



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Município de Piracicaba - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13417-100 – Fone (19) 3403-9614/9623

### GABINETE DO PRESIDENTE

**Processo: 2020/02636**

**Pregão Presencial 075/2020**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSORA TIPO PLOTER DE 36 POLEGADAS.**

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado nas fls. 107 a 109 constante nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) Maria Alice Silva Santos;

**ANULA PARCIALMENTE**, desde o Edital, a licitação em epígrafe, com fundamento no art. 49, da Lei n.º 8.666/93, Súmulas 346 e 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e **DETERMINA** a fixação do prazo de 5 (cinco) dias úteis no termos do artigo 109 da Lei de Licitações, a contar da publicação desta decisão na imprensa oficial para o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa a todos os possíveis interessados, nos termos da Lei de licitações. Dê-se ciência aos licitantes participantes. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 17 de agosto de 2020

  
**JOSÉ RUBENS FRANÇOSO**  
Presidente do SEMAE